



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

## ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2002.

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dois, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, 538, centro, realizou-se a **TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO** e secretaria do Senhor **DAVI DE OLIVEIRA**. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA – ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO – WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Verificada a presença dos vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada em 28 de maio de 2002, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE: Ofício nº 207/2002**, expedido pelo Deputado Claury em reposta a Moção nº 007/02, do vereador João Lázaro Baldez; **Ofício nº 211/02**, expedido pelo Deputado Claury em reposta a correspondência do vereador Márcio Miguel de Carvalho; **Denúncia** ofertada pelo vereador João Lázaro Baldez ao Ministério Público desta Comarca, em desfavor à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP; **Denúncia** ofertada pelo Ministério Público desta Comarca ao Doutor Juiz de Direito da mesma Comarca, em desfavor à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; **Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação** referente ao Projeto de Lei nº

006/2002; *Projeto de Lei nº 016/02*, de 04/06/2002, expedido pela PMP., que *“Altera a concessão de subvenção social a Associação de Assistência ao Menor de Platina “Ampla”, constante da Lei nº 658 de 11/07/1996, e dá outras providências”*. Posto em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Em seguida foi encaminhado às Comissões Competentes; *Projeto de Lei nº 017/02*, de autoria da PMP., expedido em 10/06/2002, que *“Dispõe sobre a autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município para os fins que especifica”*. Posto em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Em seguida o Presidente encaminha às Comissões Competentes; *Requerimento nº 033/2002* de autoria do vereador *João Lázaro Baldez*, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal *“...providenciar com a máxima urgência a construção de um obstáculo redutor de velocidade na Rua Antônio Francisco Nogueira, mais especificamente na imediações da residência do senhor “José Balduino de Oliveira” com o estabelecimento comercial do Senhor “José Hélio de Figueiredo”, visto que a escola “Corina Garcia de Azevedo”, está localizada naquele local...”*. Em discussão o vereador fala em defesa de seu requerimento dizendo que este obstáculo foi requerido pelo Senhor José Balduino que mora próximo a escolinha, sendo que pode observar motoristas que passam por aquela rua em alta velocidade. O vereador fala que ali passam crianças durante todo o dia, pois vão a escola, e se não puser esse obstáculo, poderá ocorrer acidentes graves. O vereador Davi se manifesta favorável ao Requerimento do colega João, dizendo que vai até “pegar uma carona” nesse requerimento para dizer que também fez um Requerimento ao Senhor Prefeito, de maneira que fosse construído um obstáculo defronte ao “Toninho Bernini” e “Alexandre”, tendo em vista que aquela rua é preferencial e também saída para Echaporã, onde os motoristas passam muito rápido. Fala que naquele lugar as crianças transitam durante todo o dia, tendo em vista que os pais moram de uma lado da rua e os avós de outro. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal; *Requerimento nº 034/2002*, de autoria do vereador *João Lázaro Baldez*, requerendo ao Senhor Prefeito *“...providenciar imediatamente nos estritos termos do Poder de Polícia dos Logradouros Públicos a sinalização das vias preferenciais de nossa cidade...”*. Posto em discussão, o vereador diz que este requerimento é no sentido de indicar aos motoristas as ruas que são preferenciais ou não, sendo que a sinalização em nosso município é quase inexistente. Comenta que um dia estava subindo com a viatura e quase colidiu com outro veículo, bem próximo ao açougue de propriedade do Presidente desta Casa. Diz ainda que para que se evite acidente, a sinalização é obrigatória em todo o município, lembrando que em épocas passadas houve um acidente com a perua escolar e a esposa do senhor Rubens Ambrozim, devido a falta de sinalização. Neste sentido, requer ao Senhor Prefeito para que, na medida do possível, sinalize toda a cidade. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

encaminhado ao Prefeito Municipal; **Requerimento nº 035/2002** de autoria do vereador **Davi de Oliveira** requerendo ao Senhor Prefeito **“...determinar à imediata construção de um compartimento no Centro de Saúde Local, destinado exclusivamente aos procedimentos de inalação de vapores terapêuticos...”**. Posto em discussão, o vereador comenta que é pela segunda vez que está apresentando esse Requerimento, e que o Prefeito o analise bem e construa uma outra sala para fazer esses serviços, pois tem recebido reclamações das pessoas que necessitam de passar por esse tratamento. Diz que nesta época, as crianças ficam doentes, contraem gripes e ficam com o “peito carregado”, necessitando fazer inalações, e isso tem causado um certo transtorno, sendo que é necessário esperar limpar a sala e desinfetar para não causar nenhuma infecção. Davi diz que saúde é prioridade no Município, esperando que o Prefeito construa essa sala o mais rápido possível, disponibilizando mais aparelhos de inalação. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal; **Requerimento nº 036/2002** de autoria do vereador **João Lázaro Baldez** requerendo ao Senhor Prefeito Municipal no sentido **“...de disponibilizar com a máxima urgência uma viatura da frota municipal de transportes, mais especificamente um veículo automotor tipo “Perua Kombi”, a qual seria destinada exclusivamente aos serviços desenvolvidos pelos profissionais vinculados ao Programa Médico da Família...”**. Em discussão o vereador comenta que há alguns dias houve um leilão da frota municipal, onde foram reservadas duas peruas destinadas ao uso da Prefeitura Municipal. Disse que em conversa com doutor Geraldo, que compareceu hoje a esta Câmara convocado por ele vereador, para que o mesmo esclarecesse algumas dúvidas, o indagou em relação aos serviços executados com a comunidade e qual é a autonomia que o Paço Municipal tem dado para que o mesmo realize esses serviços. Segundo o médico, disse que está indo tudo bem e que o Prefeito vem atendendo a contento ao que se refere a medicamentos e que inclusive será feita nova licitação. O vereador perguntou ainda ao médico como ele vem fazendo as visitas, sendo informado que essas visitas são feitas com seu próprio veículo, sendo que quando faz visitas na zona rural a prefeitura sempre concede um veículo. João diz que ao seu ver, esse procedimento está errado, porque o médico da família tem que ter um veículo à sua disposição no centro de saúde, para que execute da melhor forma possível os trabalhos; diz que tem conhecimento de que em outras comunidades que tem o médico da família, tem também um veículo à disposição desse profissional, e nesse sentido solicita ao prefeito municipal que põe à disposição desse médico uma das peruas kombis que não foram leiloadas, sendo que vê as peruas andando excessivamente, não sabendo explicar se elas andam com destino certo e a serviço do município. Davi se manifesta favorável ao Requerimento tecendo elogios ao médico da família, de que é um médico humilde e que certamente nem requisitou veículo da prefeitura, lembrando que mora no município há aproximadamente quinze anos e pode afirmar que este é o melhor médico que Platina já teve, e ele como

vereador, só resta apoiar o requerimento do vereador, no sentido de que o prefeito põe mesmo à disposição desse médico, um veículo que possa ajuda-lo a desenvolver melhor os trabalhos. João esclarece que o pedido do veículo não foi uma solicitação do médico, mas sim dele vereador, e que os motivos que o levaram a convoca-lo para estar nessa Câmara foram outros bastante diferentes. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal; **Moção nº 011/2002** de autoria do vereador **Adão Alves de Oliveira Filho** ofertada a ilustre Pedagoga Abigail Lopes **"...pelos proeminentes e relevantes serviços prestados ao longo de sua triunfal carreira no Magistério Público..."**. Em discussão o vereador comenta que esta Moção é ofertada a senhora Abigail, que é uma professora e batalhadora incansável que muito lutou para esse município, formando crianças que hoje pode até ser um doutor, lembrando que todos doutores passaram pelo ensino básico; comenta que dona Abigail foi vereadora e apresentou em trabalho brilhante nessa Casa de Leis, e são por estas razões que está fazendo esta homenagem, falando ainda que sua aposentadoria é muito justa. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinaram o livro. **JOÃO LÁZARO BALDEZ** inicia seu pronunciamento demonstrando sua alegria pelos trabalhos desenvolvidos pelo Promotor de Justiça da Comarca de Palmital pelo descaso da **"SABESP"**, que ao longo dos anos vem despejando imundícies no Ribeirão Parivado, que é a maior riqueza natural da nossa comunidade como também do mundo, porque a água é maior riqueza natural do ser humano em qualquer lugar do planeta, portanto, todos nós devemos respeitar a água, e a Sabesp deve respeitar mais do que nós, porque ela cobra pelos serviços prestados, e cobra muito caro dos consumidores, diga-se de passagem, pelo tratamento da água e do esgoto, haja vista a **"cara-de-pau"** da Sabesp, em estipular um percentual de oitenta por cento pelo tratamento do esgoto, que ela diz realizar, pois ao despejar sujeiras e porcarias em nosso Ribeirão, ela certamente imaginava que aqui só havia "idiotas", "imbecis", que não sabiam reivindicar seus direitos perante o Ministério Público, porém, estavam redondamente enganados, pois, agora terão que pagar uma fortuna incalculável, visto que a Denúncia encontra-se apenas no aguardo de um despacho da Juíza de Direito da Comarca de Palmital, e tão logo isso ocorra, a Sabesp será obrigada por lei a pagar uma multa diária de **"Cinqüenta Mil Reais"** pelo fato de jogar lixos em nosso Rio, e conseqüentemente, terão também que providenciar o reflorestamento das margens do Ribeirão, corrigir a destruição cometida durante esses anos todos, porque essas águas são muito preciosas, deságuam no "Parapanema", e no entanto, o extermínio ambiental ocorrido é bastante prejudicial a coletividade, viola o direito do ser humano em ter uma água pura, limpa e saudável, bem como afeta inclusive a pastagem do gado que utiliza as águas, talvez existam até mesmo hortas irrigadas com essas águas, visto que atualmente, "pasmem os senhores", são despejados 100% (cem por cento) dos esgotos em nosso



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

Ribeirão, e no entanto, o responsável pelos serviços da Sabesp afirmou que na verdade esse sistema de esgotos jamais funcionou, foi uma “ação eleitoreira”, fato este que pela maneira de ver do vereador pronunciante constitui um crime muito grave e, conseqüentemente passível de punição na Justiça, todavia, a partir do momento em que a Juíza de Direito despachar, então a Sabesp poderá ser obrigada a pagar uma multa de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) por dia, salientando também, o desplante da Sabesp em afirmar que a solução para o impasse seria a construção de um “piscinão”, o que demonstra que eles tinham conhecimento da gravidade da situação, como também da maneira de solucionar, sendo que ainda não o fizeram em razão de ser uma obra muito cara, de custo elevado, que necessitará de bastante dinheiro para sua concretização, desconsiderando a situação horrível e degradante vivida pela nossa comunidade, que tem os serviços de esgotos cobrados em 80% (oitenta por cento) e, portanto, justificou o funcionário da Sabesp, que talvez em 2004, deverão examinar a possibilidade de construir o “piscinão” para resolver o problema, obra que deverá ultrapassar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), sendo que o valor da multa que será determinada pela Justiça será bem maior, e ainda terão que devolver 50% (cinquenta por cento) dos valores já cobrados pelos serviços de esgotos a todos os consumidores de água da nossa cidade, justamente pelo fato de estarem fazendo apenas 50% (cinquenta por cento) daquilo que lhes competem fazer, conforme assegurou o Promotor de Justiça, porque o tratamento do esgoto não está sendo realizado, mas, somente o escoamento do esgoto é que está sendo feito, e por esse motivo o Doutor Promotor de Justiça um homem íntegro, ilustre, que merece todo nosso respeito e admiração, promoveu esta Ação Civil Pública e nós estamos aguardando a Doutora Juíza de Direito conceder a liminar. Prosseguindo o Vereador Baldez, agradeceu o assessor Jurídico da Câmara que o acompanhou nessa missão, como também ao Senhor “Arandi” um cidadão da comunidade que o levou até o local da brutalidade ambiental para fotografar, e finalizando, procedeu a uma série de elogios a Justiça, parabenizando enfaticamente o Poder Judiciário, que ao seu ver existe e sempre prevalecerá mesmo que seja contra os poderosos, punindo os infratores severamente. **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** comenta que um trabalho realizado entre Vereadores e Prefeito, no que se refere à reivindicação de pontes de estrutura metálicas, as mesmas já chegaram e já fora, montadas três pontes na semana passada e o trânsito já se normalizou; fala que daqui a quinze dias chegarão as restantes, onde irão montar nos lugares mais necessitados. Deixa claro que a patrulha do consórcio se encontra na cidade para efetuar serviços em vários lugares do município, lembrando, porém, que este é mais um serviço realizado pelo vereadores e prefeito, o que antes era um sonho, hoje se tornou realidade. **DAVI DE OLIVEIRA** cumprimenta o senhor prefeito por estar participando desse consórcio, lembrando que quando da primeira reunião entre todos os prefeitos da região do Vale do Paranapanema, onde ele vereador e o Presidente da Câmara se

faziam presente, pode constatar que vários outros prefeitos não se interessaram pelo consórcio, ao contrário de Manoel que demonstrou um grande interesse em participar, e hoje vê-se os bons resultados em relação aos benefícios oferecidos ao Município. Parabeniza ainda o prefeito, por ter reconduzido o funcionário "Zé Carlos" ao cargo, valendo lembrar que foi um pedido desta Câmara. Parabeniza João pela denúncia em desfavor da SABESP, sendo que ele vereador também já criticou muito o trabalho realizado por ela, não somente no que se refere ao tratamento de esgoto, mas também ao tratamento de água. Parabeniza também o defensor jurídico que acompanhou João nessa denúncia, dizendo que ele não trabalha somente dentro da Câmara, mas esta "arregaçando as mangas" e defendendo os interesses da população. **JOÃO LÁZARO BALDEZ** requer a Mesa da Câmara, para que seja dispensado o Parecer das Comissões Competentes referente ao Projeto de Lei nº 017/2002, para ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão, devido a sua grande necessidade. Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara que o Projeto ora requerido será discutido e votado nesta mesma sessão. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre o Presidente determina a leitura do Projeto constante para a **ORDEM DO DIA** desta sessão: *Projeto de Lei nº 006/2002*, de autoria da PMP., datado de 08/04/2002, que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências...*". Posto em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 006/2002. Projeto de Lei nº 017/2002*, de autoria da PMP., datado de 10/06/2002, que "*Dispõe sobre a autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica...*". Em discussão o vereador se manifesta favorável dizendo que este é um Projeto que dá alegria e muita honra ao vereador, pois após a sua aprovação o prefeito poderá executar essa obra, que é uma cobrança constante da população que reside nas periferias de nossa cidade. Não sabe informar se essa verba é suficiente para asfaltar todas as ruas, mas certamente o prefeito irá fazer o possível para a conclusão dos trabalhos. Em votação foi *aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 017/2002*. Nada mais constando para esta sessão, o Presidente comunica que a próxima será realizada no dia 25 de junho de 2002, às 20:00 horas e declara-a encerrada. Eu, Davi de Oliveira, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,  
Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 11 de junho de 2002.



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

*Marcio Miguel de Carvalho*  
**MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

*David de Oliveira*  
**DAVI DE OLIVEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

*Ennio Roberto da Fonseca*  
**ENNIO ROBERTO DA FONSECA**  
**2º SECRETÁRIO**